	,			Ten	ipo de t					
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (a)						Observ.
				T	TP	PL	OT	S		
Economia Internacional	E	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Complementos de Análise de Investimentos e Ava-	F	Semestral	135		60		4		5	Opt.
liação de Empresas.										-
Comportamento do Consumidor	MK	Semestral	162		60		4		6	Opt.
Gestão de Marcas	MK	Semestral	162		60		4		6	Opt.
Estudos de Mercado	MK	Semestral	162		45	15	4		6	Opt.
Estratégias de Marketing	MK	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Marketing Internacional	MK	Semestral	162		60		4		6	Opt.
Marketing Industrial	MK	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Marketing Relacional	MK	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Marketing Público e Social	MK	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Marketing Directo e DataBase Marketing	TIC	Semestral	135		30	30	4		5	Opt.
Auditoria	C	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Complementos de Contabilidade Financeira	C	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Complementos de Fiscalidade	С	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Contabilidade Pública	C	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Contabilidade de Responsabilidade Social	C	Semestral	135		60		4		5	Opt.
Direito Económico	D	Semestral	81		45		4		3	Opt.
Deontologia e Ética Profissional	D	Semestral	81		45		4		3	Opt.
Direito do Trabalho	D	Semestral	81		30		4		3	Opt.

(a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

Nota. — As unidades curriculares optativas poderão ser alteradas pelo órgão legal estatutariamente competente.

Unidades curriculares optativas (Opção II)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares			Tempo de trabalho (horas)							
	Área científica	Tipo	Total		Co		Créditos	Observ.		
				T	TP	PL	OT	s		
Projecto	G G	Anual Anual	270 270			120 120			10 10	Opt. Opt.

(a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

Nota. — As unidades curriculares optativas poderão ser alteradas pelo órgão legal estatutariamente competente.

Despacho n.º 26 266-X/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro:

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Marco:

Considerando o disposto na Portaria n.º 341/2005, de 31 de Março; Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-377/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Informática para a Saúde objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 341/2005, de 31 de Março, rectificada pela declaração de rectificação n.º 43-A/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 104, de 31 de Maio.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Informática para a Saúde passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Informática para a Saúde

Grau de licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

,	G: 1	Crédi	tos
Area científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	31	0
Informática para a Saúde	IS	81	0
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	19	0
Sistemas de Informação	SI	30	0
Electrotecnia	EE	11	0
Ciências Complementares	CC	8	0
Total	180	0	

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Informática para a Saúde

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Informática para a Saúde

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
	científica		Total	Contacto		
					_	
Matemática	СВ	Semestral	162	TP: 60; OT: 5	6	
Caracterização dos Sistemas de Saúde	СВ	Semestral	81	TP: 60; OT: 5	3	
Anatomia e Fisiologia	CB	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 5	6	
Computadores e Programação	СВ	Semestral	189	T: 30; PL: 45; OT: 5	7	
Electrotecnia	EE	Semestral	162	TP: 45; PL: 45; OT: 5	6	
Inglês	CC	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	- Créditos	Observ.
	científica		Total	Contacto	Creditos	Observ.
Complementos de Programação	SI	Semestral	189	T: 45; PL: 45; OT: 5	7	
Farmacologia e Análises Clínicas	CB	Semestral	108	T: 30;OT: 5	4	
Arquitecturas e Tecnologias dos Computadores	TIC	Semestral	189	T: 45; PL: 45;OT: 5	7	
Bioestatística	СВ	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde	EE	Semestral	135	TP: 60; OT: 5	5	
Técnicas de Comunicação	CC	Semestral	54	S:30; OT: 4	2	

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	0.717	01
	científica		Total	Contacto	Créditos	Observ.
Redes de Dados	TIC IS IS SI TIC	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6 6 6 6	

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área	Tin -		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
	científica	Tipo	Total	Contacto	Creditos	
	10	G . 1	1.62	T. 20 PV 45 OT 5		
Segurança e Administração de Redes de Saúde	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Gestão de Dados de Saúde II	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Aplicações WEB	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Normas e Métricas dos Sistemas de Informação da Saúde.	IS	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	
Engenharia de Software e Gestão de Projectos de Saúde.	SI	Semestral	162	T: 30; PL: 45; OT: 5	6	

5.º Semestre

OUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área	т.		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
	científica	Tipo	Total	Contacto	Creditos	
Sistemas de Informação para a Saúde	IS SI IS IS IS	Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135 270 135 135	T: 30; PL: 45; OT: 5 T: 30; PL: 45; OT: 5 TP: 30; OT:15 T: 30; PL: 45; OT: 5 T: 30; PL: 45; OT: 5	5 5 10 5 5	

6.º Semestre

OUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área	T:		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
	científica	Tipo	Total	Contacto	Creditos	
Bioinformática II	IS CC CC IS IS	Semestral Semestral Semestral Semestral	108 54 54 108 486	T: 30; PL: 30; OT: 5 TP: 30; OT: 4 TP: 30; OT: 4 T: 30; PL: 45; OT: 5 E: 12	4 2 2 4 18	(a) (a) (a) (a) (a) (b)

⁽a) Estas unidades curriculares decorrem nas primeiras 8 semanas do semestre.

(b) O estágio decorre nas últimas 12 semanas do semestre

Despacho n.º 26 266-Z/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/ 2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro:

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-379/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Solicitadora, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 549/2004, de 21 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 20 436/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Solicitadoria passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.